



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46213.007756/2016-51

DATA: 13/05/2016 **HORA:** 09:30 horas

PARTICIPANTES:

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE
KLAUS COSTA SEGURANCA E VIGILANCIA DE VALORES LTDA
DONA SANTA COM REP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 13 dias do mês de maio de 2016, às 09:30 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARIO CESAR DE CARVALHO, compareceram GILBERTO OLIMPIO DOS SANTOS FILHO , RAILSON BARROS DA SILVA , FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, EMMANUEL BEZERRA CORREIA representando o(a) KLAUS COSTA SEGURANCA E VIGILANCIA DE VALORES LTDA. Iniciada a reunião o representante da empresa informou que os pagamentos dos trabalhadores lotados nos contratos relacionados no requerimento começaram a receber os seus pagamentos na data de ontem, sendo concluídas todas as obrigações na data de hoje. Por oportuno informa ainda que os trabalhadores do contrato da CEPASA, começaram a receber os seus salários na data de hoje, encerrando-se na próxima terça-feira (17.05.2016). Com relação ao empregado Adilson Ribeiro da Silva, a situação dele será regularizada ainda, na data de hoje. Com a palavra o representante da categoria profissional, registra que em solicitação para a empresa quando da utilização da reserva não enquadrem esses trabalhadores diretamente naqueles contratos, principalmente, para efetivação de slários com atrasos, visto que, os laborantes vigilantes são efetivamente empregados da empresa e não dos contratos. Diante da informações apresentadas pela empresa requer o adiamento e posterior arquivamento do procedimento relativo a CEPASA. O sindicato informa que cumprida a tradição com o pagamento dos trabalhadores se posicionará oficialmente para este procedimento.

MARIO CESAR DE CARVALHO
MEDIADOR

GILBERTO OLIMPIO DOS SANTOS FILHO
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

RAILSON BARROS DA SILVA
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

EMMANUEL BEZERRA CORREIA
KLAUS COSTA SEGURANCA E VIGILANCIA DE VALORES LTDA

Bezerra

[Assinatura]

[Assinatura]